

DECRETO Nº 3.948, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

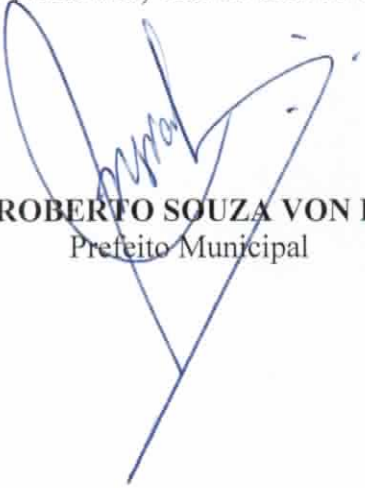
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 23 de outubro de 2018, a servidora
CLEIDE DA SILVA SANTOS, do Cargo comissionado de Assessor Especial III,
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal